



170
11 01 72
[Signature]

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1/72, DE 11 DE JANEIRO DE 1972

Revoga a lei municipal nº 40/71, de
31 de dezembro de 1971.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Go-
iás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal nº 40/71, de 31 de
dezembro de 1971, que "autoriza a aquisição de um trator de es-
teiras e de um caminhão basculante e dá outras providências".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 11 de ja-
neiro de 1972.

[Signature]
[Signature]
Parker Alves de Castro